

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto na importância de R\$ 7.553.560,56 (sete milhões quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I do presente Decreto.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2311/2020 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2312/2020 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

Art. 4º Ficam revogadas as Leis nº 2314/2020, 2315/2020 e 2316/2020, bem como seus respectivos Decretos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 2566/2020**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99-99.999.9999.9.999	9.999.99.00 - 1.530.0104	2.272.544,60	
RESCONT- Reserva de Contingência	9.999.99.00 - 1.540.0104	5.281.015,96	
06.01-10.302.0045.4.999	3.390.30.00 - 1.530.0104		1.018.984,04
FMS - Enfrentamento ao Avanço do Novo Coronavírus (COVID-19) - Lei 2327/2020	3.390.30.00 - 1.540.0104		5.281.015,96
	3.390.30.00 - 1.530.0104		1.253.560,56
TOTAL		7.553.560,56	7.553.560,56

ANEXO II DO DECRETO Nº 2566/2020
LEI Nº 2311/2020 (PLANO PLURIANUAL)

Enfrentamento ao Avanço do Novo Coronavírus (COVID-19) - Lei 2327/2020																																	
Codificação: 10.302.0045.4.999	Unidade Executora: FMS																																
Fonte de Financiamento: Seguridade	Tipo de Ação: Atividade																																
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>																																
Finalidade: Viabilizar os recursos financeiros necessários a realização das despesas com material de consumo e de distribuição gratuita, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, contratação de serviços de terceiros, benefícios, auxílios, aquisição e aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes e outras despesas correlatas, garantindo a plena execução das atividades de prevenção e combate ao coronavírus.																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Cronograma das Metas</th> <th colspan="2">Cronograma Financeiro</th> </tr> <tr> <th>Exercício</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Produto</th> <th>Exercício</th> <th>R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2018</td> <td>---</td> <td rowspan="5">Unidade</td> <td rowspan="5">Ação Atendida</td> <td>2018</td> <td>---</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>---</td> <td>2019</td> <td>---</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>1</td> <td>2020</td> <td>7.553.560,56</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>---</td> <td>2021</td> <td>---</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Cronograma das Metas		Cronograma Financeiro		Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$	2018	---	Unidade	Ação Atendida	2018	---	2019	---	2019	---	2020	1	2020	7.553.560,56	2021	---	2021	---				
Cronograma das Metas		Cronograma Financeiro																															
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$																												
2018	---	Unidade	Ação Atendida	2018	---																												
2019	---			2019	---																												
2020	1			2020	7.553.560,56																												
2021	---			2021	---																												

ANEXO III DO DECRETO Nº 2566/2020

LEI Nº 2312/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	302 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Enfrentamento ao Avanço do Novo Coronavírus (COVID-19) - Lei 2327/2020	
Codificação: 10.302.0045.4.999	Unidade Executora: FMS
Produto: Ação Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Viabilizar os recursos financeiros necessários a realização das despesas com material de consumo e de distribuição gratuita, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, contratação de serviços de terceiros, benefícios, auxílios, aquisição e aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes e outras despesas correlatas, garantindo a plena execução das atividades de prevenção e combate ao coronavírus.	

PORTARIA Nº 0466/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 12480/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANNY MENTGES SOUTO, matrícula nº 7568-0, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 051/2020, da Empresa RIO ARMARINHO COM. E SERV. LTDA ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0467/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, dos Cargo em Comissão ali mencionados.

Art. 2º NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º Os servidores referidos no Anexo I, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0467/2020**(Exoneração)****MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**

15134-3/Rosalva Cardoso Viana/Assistente IV-CC7/SEMUSA
15681-7/Alex Freitas dos Santos/Assistente IV-CC7/SEMOP
15803-8/Judimar de Oliveira Azeredo/Gerente de Programas Especiais-CC5/SEGEP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0467/2020**(Nomeação)****MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**

927.899.007-87/Zaira Maria Amaral Medici/Assistente IV-CC7/SEMOP
087.537.477-80/Roberto Carlos Correa/Assistente IV-CC7/SEMUSA, a disposição da SEMAP
095.924.397-61/Alex Freitas dos Santos/Gerente de Programas Especiais-CC5/SEGEP, a disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0468/2020

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando e considerando o Processo Administrativo nº 12157/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR DE OFÍCIO, ALINE MODOLO SECCHIS PUGLIA, do cargo de Médico Ginecologista Obstetra, na forma do Parágrafo Único do Art. 17, da Lei Complementar nº. 066/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0469/2020

CESSA DESIGNAÇÃO DE INTERINIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 12396/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR, a contar de 04/06/2020, a designação de interinidade da servidora UELLEM CRISTINA DE CARVALHO BILRO, Diretor de Unidade, matrícula nº 15230-7, de responder pela Unidade da Casa da Criança Liberdade, da SEMBES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0470/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º DISPENSAR, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º Os servidores relacionados nos Anexos I e II deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0470/2020**MATRÍCULA/NOME/CARGO/PROC. ADM./A CONTAR**

2800-2-0/Polyana Luz Macedo da Silva/Assistente Social/11958/2020/29/05/2020
30350-0/Patricia Estrella de Lima/Enfermeiro II/11961/2020/29/05/2020
27596-4/Adriano Oliveira Macedo/Enfermeiro II/12035/2020/01/06/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0470/2020**MATRÍCULA/NOME/CARGO/PROC. ADM./A CONTAR**

30171-0/Mirian Ribeiro da Cruz/Aux. Educacional/12105/2020/01/06/2020